



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A
SEGUINTE :

DELIBERAÇÃO Nº 323- de 22 de março de 1957

Art. 1º - Fica autorizada a inscrição de Executivo e Legislativo Municipal no IV Congresso Nacional de Municípios a realizar-se no Rio de Janeiro de 27 de abril a 5 de maio do corrente ano.

Art. 2º - As despesas para cumprimento desta Deliberação correrão pelas verbas 994 consignação 004 , e 004 consignação 13.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA , 28 de março de 1957

engº LEONÍSIO SÓCRATES BAPTISTA

Prefeito